PORTARIA Nº 026-S, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 c/c art. 3º do Decreto nº 4895-R/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** os servidores abaixo identificados do Escritório Local de Processo e Inovação (ELPI), designados pela Portaria nº 056-S, de 20/07/2022:
Ana Emília Camilato Bessa - NF 2800292-3
Erica Baptista de Castro - NF 2863308-3
Raphael de Sá Miranda - NF 2986027-2
Roberta Abreu Silva Marques Rodrigues - NF 3066258-3
Leandro Luiz da Silva - NF 3988686-3
Sophia Schwarz Totola - NF 4143450-4

Art. 2º - O Escritório Local de Processo e Inovação (ELPI) passa a ser composta pelos servidores abaixo **DESIGNADOS**, sob a coordenação do primeiro:
Marceus Madeira Lyra Coelho - NF 3679748-13
Paulo Roberto Silva Marreco - NF 2861070-3
Icaro Porto Rodrigues - NF 4350030-2
Wilderson Melo de Morais - NF 3629929-1
Diana Effgen Waiandt - NF 4873564-2
Maria Martins Rebouças Nery - NF 4846400-2
Silmara Barros da Silva - NF 4904923-1

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 1260140

A Gerência de Perícia Médica e Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

1)Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 08/03/2023 com o (a) servidor (a) **JOSE AUGUSTO NUNES DO VALLE**, Investigador de Polícia/PCEES, nº funcional 2781093, conforme processo nº 2023-H0PCN, por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

2)Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 24/02/2023 com o (a) servidor (a) **IORLANE DE JESUS MARTINS**, Técnico em Enfermagem/CREFES, nº funcional 1570277, conforme processo nº 2023-7MDSH, por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

3) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 17/03/2023 com o (a) servidor (a) **WALACE SIMONASSI BORGES**, Investigador de Polícia/PCES, nº funcional 564579, conforme processo nº 2023-Z35B9, por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

4) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 06/03/2023 com o (a) servidor (a) **IVANA BRITO LIMA**, Professor/SEDU, nº funcional 3793486, conforme processo nº 2023-3944R, por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

Protocolo 1260878

A Diretoria de Perícia Médica e Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) NILZA SOROMENHO NETO, processo **2023-BPBTL**, a partir da data do diagnóstico, em 03/05/2021. **Validade:** permanente.

2) ELIETE WINGLER PEDRA, processo **2023-2X27W**, a partir da data do diagnóstico, em 16/11/2017. **Validade:** permanente.

3) NATERCIA ZERBONE DA COSTA, processo **2023-5ZQLZ**, a partir da data do diagnóstico, em 16/05/2018. **Validade:** permanente.

4) FRANCISCA ALCENA DE ARAUJO, processo **2023-ZXN57**, a partir da data do diagnóstico, em 19/12/2023. **Validade:** permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) NILZA SOROMENHO NETO, processo **2023-BPBTL**, a partir da data do requerimento, em 14/02/2023. **Validade:** permanente.

2) ELIETE WINGLER PEDRA, processo **2023-2X27W**, a partir da data do requerimento, em 12/07/2023. **Validade:** permanente.

3) NATERCIA ZERBONE DA COSTA, processo **2023-5ZQLZ**, a partir da data do requerimento, em 07/08/2023.**Validade:** permanente.

4) FRANCISCA ALCENA DE ARAUJO, processo **2023-ZXN57**, a partir da data do requerimento, em 20/11/2023.**Validade:** permanente.

Protocolo 1260881

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 015-S, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 1º - **CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024 às 0:06:39
Código de Autenticação: 021ca6e0